



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CONTRATO N.º: 221011026/2009	
PUBLICADO NO DOU 27/08/2009	
SEÇÃO 03	PAG: 03
Encarregado da anotação	
DATA 27 / 08 / 2009	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EVOLUTIVA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR MEIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA IKHON GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **OSVALDO TOLLER JUNIOR**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa, **IKHON GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.355.405/0001 - 66, com sede no SH/Norte, Bloco "E", loja 18, Kubistchek Plaza, CEP 70.702-904, Brasília-DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Sócia Gerente, a Senhora **ATIÁ XAVIER DA COSTA E BRAGA**, portadora da CI n.º 2.588.518 SSP/DF e CPF n.º 580.990.692-34, com poderes para representar a empresa, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, com fundamento na **Inexigibilidade n.º 01/2009**, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo nº **21000.011594/2008 - 10**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e evolutiva do Sistema de Informações Documentais – PRÓTON.

PARAGÁFO ÚNICO - O Projeto Básico n.º 19/2008 – SNPC/DEPTA/SDC, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

2.1 - Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, as obrigações contratuais, este Contrato e as normas expedidas pelo MAPA, imprescindíveis ao fiel cumprimento do objeto pactuado.

2.2 - Prestar os serviços ora contratados, por meio de mão-de-obra especializada e devidamente qualificada necessária e indispensável à completa e perfeita execução dos serviços, em conformidade com as especificações deste Contrato.

2.3 - Propor os ajustes necessários ao aprimoramento, à segurança e à racionalização dos serviços prestados, observado o objeto deste Contrato.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

2.4 - Credenciar devidamente o Coordenador Técnico para, em todas as questões relativas ao cumprimento dos serviços, representar a Contratada, de forma a garantir a presteza e a agilidade necessária ao processo decisório.

2.5 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas quando da assinatura do mesmo.

2.6 - Comunicar a SNPC, por escrito, qualquer anormalidade que ponha em risco a execução dos serviços, com vistas a ações corretivas.

2.7 - Acatar as normas e diretrizes técnicas estabelecidas pelo MAPA, para execução dos serviços objeto do contrato.

2.8 - Ter pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes aos serviços a serem executados não podendo invocar posteriormente desconhecimento para cobrança de serviços extras.

2.9 - Guardar inteiro sigilo dos dados processados, reconhecendo serem estes de propriedade exclusiva da Contratante.

2.10 - Substituir imediatamente, a critério da SNPC, a qualquer tempo, sem nenhum ônus adicional qualquer profissional do seu corpo técnico que o desempenho esteja aquém do desejado ou cuja presença seja considerada pelo MAPA, indesejável ou inconveniente.

2.11 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco) por cento, do valor inicial atualizado do Contrato.

2.12 - Realizar a instalação e configuração necessária do sistema nos equipamentos servidores e estações de trabalho da CONTRATANTE, dentro do horário de expediente, a saber: das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis;

2.13 - Se for necessário, realizar em finais de semana, os serviços que exigirem a parada de atividades críticas do MAPA;

2.14 - Submeter, à CONTRATANTE, qualquer alteração que se tornar essencial à continuidade na execução dos serviços;

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

3.1 - Especificar e estabelecer normas e diretrizes para execução dos serviços objeto deste Contrato, bem como definir e homologar suas rotinas.

3.2 - Proporcionar todas as condições e prestar as informações necessárias para que a Contratada possa cumprir com suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais.

3.3 - Permitir acesso do pessoal técnico da Contratada, necessários à execução dos serviços, bem como colocar à disposição informações com relação à regulamentação e normas que disciplinam a segurança e o sigilo, respeitadas as disposições legais.

3.4 - Definir, controlar e cobrar a execução das atividades da Contratada

3.5 - Fornecer à Contratada, em tempo hábil, todas as informações e equipamentos necessários à execução dos serviços contratados.

3.6 - Acompanhar a execução dos serviços objeto deste Contrato.

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

3.7 - Exercer a fiscalização da execução do Contrato, por meio de servidor especialmente designado para este fim, independentemente do acompanhamento e controle exercido pela Contratada.

3.8 - Designar formalmente, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, representantes para gerenciar o Contrato.

3.9 - Encaminhar para o atesto dos gestores as faturas emitidas e produtos dos serviços prestados.

3.10 - Registrar e oficializar a Contratada, as ocorrências de desempenho ou comportamento insatisfatório, irregularidades, falhas, insuficiências, erros e omissões constatados, durante a execução do Contrato, para as devidas providências pela Contratada.

3.11 - Pagar as faturas de serviços bimestralmente, conforme as condições de pagamento estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS

Para a realização da manutenção preventiva e evolutiva com evolução continuada no Sistema de Informações Documentais – PRÓTON, estão sendo previstos os seguintes serviços:

4.1 - Disponibilidade de suporte local, através de técnico especializado da empresa, para dirimir dúvidas, prevenir ou corrigir eventuais problemas, com carga mensal de horas, conforme a necessidade do Contratante;

4.2 - Disponibilidade de analista de sistemas/desenvolvedor especializado da empresa, para desenvolvimento de novas funções, relatórios, alterações e/ou outras necessidades operacionais dentro da estrutura de dados existentes, e que não alterem a estrutura modular do sistema PRÓTON e a estrutura do núcleo do sistema, com carga mensal de horas, conforme a necessidade do Contratante;

4.3 - Disponibilidade de um analista da empresa ou instrutor, para treinamento ou visita técnica às instalações do Contratante, mediante agendamento antecipado, ou através de e-mail ou telefone, com carga mensal de horas, conforme a necessidade do Contratante;

4.4 - Manutenção Preventiva, cobrindo os eventuais problemas de funcionalidade nos módulos adquiridos, visando à perfeita execução do sistema PRÓTON, e que não possam ser corrigidos em função do contrato de manutenção. O prazo para a resolução dos defeitos detectados é de 5 (cinco) dias úteis;

4.5 - Manutenção Evolutiva, visando a atualização do sistema PRÓTON para atendimento a novas regras, mudanças na legislação e recursos disponibilizados pela empresa a seu Contratante. Nesta classificação encontram-se as atualizações semestrais que a empresa instala em todos os seus clientes, caso seja de seu interesse.

EM BRANCO



CLÁUSULA QUINTA — DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços deverão ser executados nas dependências do Ministério da Agricultura, nas instalações do SNPC, LADIC e RNC, em sala a ser definida e/ou nas instalações da Contratada.

5.2 - A estrutura de rede elétrica e de dados, bem como as instalações físicas necessárias à execução dos serviços, ficará a cargo do Contratante.

5.3 - Todas as pessoas envolvidas diretamente no trabalho contratado deverão guardar sigilo a respeito das informações manipuladas, devendo para tanto assinar respectivo Termo de Sigilo.

CLÁUSULA SEXTA — DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar os serviços em um prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de início das atividades e os serviços deverão ser iniciados em até uma semana da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

Pelo serviço de manutenção objeto deste Contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor hora, conforme planilha de preços abaixo:

MÓDULO/RECURSO	VALOR HORA (R\$)	ESTIMATIVA MENSAL (HORAS)
Suporte Local	R\$ 72,50	37
Manutenção Preventiva, Desenvolvimento de novas funcionalidades, Instrutoria/Consultoria e Manutenção Evolutiva	R\$ 137,50	37
Valor mensal (R\$)	R\$ 7.770,00	
Valor Estimado Anual (R\$)	R\$ 93.240,00	

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - Deverá ser apresentado mensalmente, junto com a Nota de Fiscal de faturamento, um do relatório de atividades elaborado pela Contratada, junto com a Nota Fiscal de faturamento a que se faz referência.

8.2 - O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, contados do atesto da Nota Fiscal pelo Gestor do Contrato e deverá ser efetuado mensalmente após o aceite do Relatório de Atividades elaborado pela empresa.

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA NONA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Contrato está estimada em **R\$ 93.240,00 (noventa e três mil, duzentos e quarenta reais)**, correndo a conta do Programa de Trabalho: 201.250.375.212.200001.024567 – PROTCULIV2, Elemento de Despesa: 33.90.39, mediante a Nota de Empenho nº 2009NE901624 de 20/08/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A critério da Administração, o objeto deste contrato poderá ser acrescido ou suprimido em até 25% do valor inicial contratado atualizado, observado o disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

O acréscimo ou supressão contratual não poderá exceder os limites estabelecidos no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, salvo a supressão decorrente de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta meses).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá prestar assistência técnica do MAPA durante a vigência do contrato.

O atendimento às solicitações de assistência técnica deverá ser efetuado no prazo máximo de 8 (oito) horas contadas a partir da solicitação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA— DA FISCALIZAÇÃO

A execução do perfeito cumprimento do objeto deste Instrumento deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante designado pelo CONTRATANTE, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

O valor do Contrato poderá ser reajustado anualmente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao consumidor, observando o prazo mínimo de um ano, mediante a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos, devidamente justificada, nos termos do art. 5º do Decreto nº 2.271/1997.

EM BRANCO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de inexecução total ou parcial das condições acordadas, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, poderá garantir a prévia defesa, rescindir o contrato e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) Multa de 0,10% (zero vírgula dez cento) ao dia sobre o valor global atualizado do contrato, por hora de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas no Projeto Básico, ou outra obrigação cujo cumprimento seja estabelecido em horas úteis ou períodos a ela correspondente, até a 2ª (segunda) hora;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução dos serviços, o que ensejará a imediata rescisão do contrato sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) Suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Se a multa for de valor superior aos pagamentos eventualmente devidos pela Administração a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo a mesma, quando for o caso, ser cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO — As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUARTO — As sanções impostas somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, devidamente demonstradas e justificativas por escrito, com fundamento em fatos reais comprováveis, a critério da autoridade competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data em que o CONTRATANTE tomar ciência das sanções aplicadas

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses estabelecidas pelos artigos 77 a 79, da Lei 8.666/93, que a CONTRATADA declara conhecer.

EM BRANCO



Na hipótese de a rescisão ocorrer por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que aquela tenha direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação foi realizada com fundamento Lei nº 8.666/93, na autorização constante no Processo nº 21000.011594/2008 - 10, em razão pela qual ficam fazendo parte integrante deste ajuste.

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei 8.666/93, dos princípios de direito público, e, subsidiariamente, outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.

Este Contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, e com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Contrato será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA — DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de Brasília-DF para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

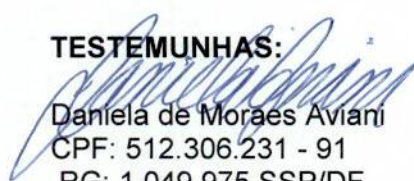
E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

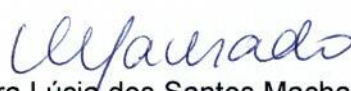
Brasília-DF, 20 de agosto de 2009.


OSVALDO TOLLER JUNIOR
PELO CONTRATANTE


ATIÁ XAVIER DA COSTA E BRAGA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Daniela de Moraes Aviani
CPF: 512.306.231 - 91
RG: 1.049.975 SSP/DF


Vera Lúcia dos Santos Machado
CPF: 202.934.290 - 49
RG: 602.677.6234 SSP/RS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tipo e Número: Termo Aditivo nº. 038/2009 (Ao contrato nº 032/2009 - Elaboração de estudos ambientais referente ao projeto de ampliação e contenção dos berços 101 e 102 do Cais Comercial do Porto de Vitória).

Contratantes: Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA.

Objeto: Prorroga: Acresce ao valor do contrato o percentual de 18,75%; suplementa a fonte de recursos em R\$ 18.572,00. Assinam: Angelo José de Carvalho Baptista - Diretor - Presidente da CODESA; Hugo José Amboss Mercom de Lima - Diretor de Infra-Estrutura e Operações da CODESA; Julio Cesar Ruano da Silva - JRIUANO Consultoria e Serviços Ltda. Data da Assinatura: 25 de agosto de 2009.

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº. 25403/09-63. Espécie: Carta-Contrato DF-ED/761.2009, datada de 21/08/2009. Objeto: Elaboração de Termo de Referência destinado a reger o processo licitatório para a contratação de Projeto Executivo visando à construção de passagem subterrânea para veículos na região do cais do Valongo, no Porto de Santos, no trecho delimitado no desenho da CET (Projeto NA nº 017/09), com prazo de entrega de 30 dias corridos, no valor global de R\$ 28.950,00, junto à ENGENPLAN DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA. Fundamentação: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. José Roberto Correia Serra, Diretor-Presidente da CODESP, e Sr. Roberto de Abreu Camargo, Gerente Técnico da Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Expediente: 20124/09-12. Espécie: Contrato DP/43.2009, de 24/08/2009. Inexigibilidade de Licitação objetivando o patrocínio ao projeto "7ª Edição do Santos Export 2009 - Fórum Nacional para a Expansão do Porto de Santos", da CODESP, considerando que estará incluso neste patrocínio a realização do 1º evento e a aquisição de um pacote de viagem, sendo que, o seminário sobre a Modernização dos Portos acontecerá nos dias 25/08 e 26/08/2009, no Mendes Convention Center, na cidade de Santos/SP e o pacote de viagem objetivando visita aos respectivos Portos da Alemanha e Dinamarca que será realizado nos dias 19/09 a 26/09/2009, junto a UNA MARKETING DE EVENTOS LTDA. (promotora de evento), no prazo a partir da data de assinatura do presente Contrato até a efetiva conclusão do evento e da viagem já mencionados, no valor total de R\$ 55.000,00. Fundamento Legal: art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1387ª Reunião (ordinária), de 07/08/2009. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. José Roberto Correia Serra, Diretor-Presidente da CODESP, e Sr. Fabricio Guimarães Juliano, Sócio-Diretor, da Contratada.

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2009

Processo nº. 12714/09-81. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção da pavimentação e da rede de drenagem, erradicação de linhas férreas e de guindastes, nos operacionais e eventual implantação de linhas férreas e aparelhos de mudança de via de bitola mista, em áreas públicas, de ambas as margens do Porto de Santos pelo prazo de 12 meses. A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, comunica que, por interesse da Administração, fica prorrogado para o dia 15/10/2009, às 10h (dez horas), a entrega e abertura dos envelopes contendo as propostas.

Santos-SP, 26 de agosto de 2009.
JOSÉ ROBERTO CORREIA SERRA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS CDP/CPL Nº 3/2009

Objeto: A presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa de assessoria destinada a realização de estudo de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental, para arrendamento da área 03 do programa de arrendamento do Porto de Santarém - Pa. Data e Hora da Abertura: 05/10/2009 às 09:30h. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da CDP, situada à Av. Presidente Vargas nº 41, Centro, Belém-Pa. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site: www.cdp.com.br.

Belém-PA, 26 de agosto de 2009
RAUL RAMOS MOREIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2009

Nº Processo: 03012000314200916. Objeto: Solitação de participação em evento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso VI do artigo 13 e Decisão 439/1998, Plenário do TCU. Justificativa:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009082700003

Treinamento e aperfeiçoamento de Pessoal. Declaração de Inexigibilidade em 25/08/2009. GEOVA PARENTE FARIAS, Coordenador Geral de Serviços Gerais, Ratificação em 25/08/2009. FERNANDO FERREIRA, Diretor de Administração e Finanças, Valor: R\$ 9.800,00. Contratada: FUNDACAO GETULIO VARGAS.

(SICDE - 26/08/2009) 113601-11302-2009NE900047

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 704404/2009. Nº Processo: 21000.003460/2009-14. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/PR, CNPJ nº 75475442/0001-93. Objeto: Apoiar a realização do Projeto de Aquisição de 1515 toneladas de Calciário, sendo 550 toneladas de calciário calcitrício e 965 toneladas de calciário dolomítico. Valor Total: R\$ 100.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 14.020,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 100.000,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 020856. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 334041, Nº Empenho: 2009NE900040. Vigência: 19/08/2009 a 19/04/2010. Data de Assinatura: 19/08/2009. Signatários: Concedente: REINHOLD STEPHANES, CPF nº 002.070.981-15, Conveniente: Luiz wessler, CPF nº 307.035.659-15.

Espécie: Convênio Nº 704421/2009. Nº Processo: 21000.006977/2009-57. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: GRUPO DE APOIO A OVINO CULTURA - GAO/MG, CNPJ nº 04.946.362/0001-20. Objeto: Apoiar o V Simpósio Mineiro de Ovinocultura, no período de 20 a 21 de agosto de 2009. Valor Total: R\$ 28.042,40. Valor de Contrapartida: R\$ 2.243,40. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 25.799,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 020856. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335039, Nº Empenho: 2009NE900042. Vigência: 19/08/2009 a 19/10/2009. Data de Assinatura: 19/08/2009. Signatários: Concedente: REINHOLD STEPHANES, CPF nº 002.070.981-15, Conveniente: SILAS PINTO GRECA, CPF nº 338.158.638-64.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2009

Nº Processo: 21000003994200932. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 06352497000193. Contratado: EMPORIO GOURMET LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de alimentos, para fornecimento de café torrado moído, visando atender a demanda das copas situadas nos Edifícios Sede, Anexos e Garagem oficial, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 04/08/2009 a 04/08/2010. Valor Total: R\$82.495,00. Fonte: 1000000000 - 2009NE901501. Data de Assinatura: 04/08/2009.

(SICON - 26/08/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2009

Nº Processo: 21000011594200810. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05355405000166. Contratado: IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e evolutiva do sistema de informações documentais - PRÓTON. Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 20/08/2009 a 20/08/2010. Valor Total: R\$93.240,00. Fonte: 150013039 - 2009NE901624. Data de Assinatura: 20/08/2009.

(SICON - 26/08/2009) 130005-00001-2009NE900702

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS
GERAIS S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 13/2009. Partes: CEASAMINAS e Associação dos Produtores Rurais de Nova União - APRANU. Objeto: Apoio financeiro para a realização da 18ª Festa da Banana de Nova União, a realizar-se no dia 08/08/2009, na cidade de Nova União/MG. Valor: R\$1.000,00. Prazo: Consequência imediata. Data da assinatura: 06/08/2009.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Convênio nº 10/2009. Partes: CEASAMINAS e Instituto Ceasaminas - ICEASA. Objeto: O intercâmbio e a cooperação mútua entre a CEASAMINAS e o ICEASA, nos seguintes campos: I - desenvolvimento, apoio e a execução de programas, projetos, ações e atividades culturais, científicos, tecnológicas, estudos e pesquisas, divulgação de informações e do conhecimento, de micro crédito, educacionais, ambientais, esportivos e, de assistência e inclusão social, com ênfase naqueles de relevante interesse comunitário e, especificamente, os voltados à segurança alimentar e nutricional; II - apoio ao enriquecimento, manutenção, conservação e preservação dos valores culturais, históricos, artísticos, científicos, educacionais, esportivos e sociais regionais, nacionais e internacionais, em especial aqueles de reconhecimento público e institucional; III - incentivo à integração cultural, científica, tecnológica, de micro crédito, educacional, ambiental, esportiva e social entre as comunidades e as instituições públicas e privadas que atuam nessas áreas, bem como entre as diversas regiões do Estado de Minas Gerais e do Brasil, e deste com o exterior; IV - promoção ao intercâmbio com entidades afins, públicas e privadas do país e do exterior; V - contribuição para o desenvolvimento e a realização de programas, projetos, ações e atividades nas áreas cultural, científica, tecnológica, de estudos e pesquisas, divulgação de informações e do conhecimento, de micro crédito, educacional, ambiental, esportiva e social, propostos por entidades públicas ou privadas, sempre que compatíveis com as diretrizes e objetivos definidos no planejamento anual do ICEASA; VI - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, do voluntariado, do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza e; VII - realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e fomento do micro crédito, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades sociais, culturais, educacionais, científicas e esportivas. Prazo: 10 anos a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 14/08/2009

Primeiro aditivo nº 25/09-A ao contrato 25/2009. Partes: CEASAMINAS e Tccad Projetos Ltda. Prazo: Fica prorrogado pelo período de 15 dias, contados da data de seu vencimento. Data da assinatura: 07/08/2009.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2009

Nº Processo: 21078000214200907. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05152186000118. Contratado: EVENTUM PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Serviço de montagem da Estrutura para a realização da X FESTA DO CACAU, em Tomé-Açu, no período de 26 a 29.08.09. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. Vigência: 21/08/2009 a 30/08/2009. Valor Total: R\$65.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900307. Data de Assinatura: 21/08/2009.

(SICON - 26/08/2009) 130126-00001-2009NE000004

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS
DO ESTADO DE MINAS GERAISAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2009

Objeto: É a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga/remanufatura e fornecimento de cartuchos, toners e fitas originais para impressoras jato de tinta, laser e matriciais, conforme condições constantes no edital e seus anexos. Local: site www.licitacoes-e.com.br - Acolhimento de Propostas: até 14/09/2009 às 10 horas. Abertura das propostas: 14/09/2009 às 10h15min. Início da Disputa de preços: 14/09/2009 às 10h30min. Informações: telefone (31) 3272-2883 e cópia do Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.casemg.com.br.

Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2009
PRISCILA ALVES BRITO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2009

Objeto: É a contratação de empresa especializada em seguro com LMI - Limite máximo de indenização em favor da depositante, contra incêndio, raios e explosões, dos produtos armazenados nas Unidades de Armazenagem e Negócios da CASEMG, conforme legislação permitida e condições constantes no edital e seus anexos. Local: site www.licitacoes-e.com.br - Acolhimento de Propostas: até 11/09/2009 às 10 horas. Abertura das propostas: 11/09/2009 às 10h15min. Início da Disputa de preços: 11/09/2009 às 10h30min. Informações: telefone (31) 3272-2883 e cópia do Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.casemg.com.br.

Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2009
GEOVANI FONSECA AMARAL
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM ERANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E EVOLUTIVA DE SISTEMA DE
INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO POR MEIO DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO E A EMPRESA IKHON
GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA
LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO**, Coordenadora Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007 e empresa **IKHON GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05355405/0001-66, com sede no SH/Norte, Bloco "E", loja 18, Kubistchek Plaza, CEP 70.702-904, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o Senhor **FABIANO CARVALHO**, portador da CI n.º 1.378.119 SSP/DF e CPF n.º 510.554.492-72, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e no que consta do Processo n.º **21000.011594/2008-10**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 22101/026/2009, celebrado em 20/08/2009, em conformidade com inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Décima Primeira**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O
presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2010 à 20/08/2011, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/026/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

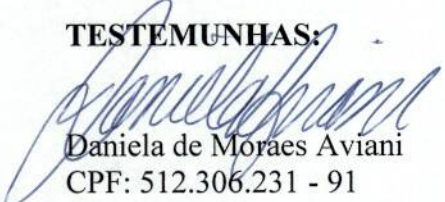
E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

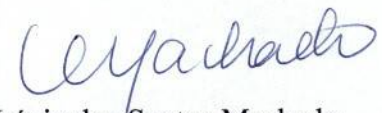
Brasília/DF, 17 de agosto de 2010.


KARLA RENATA FRANCA CARVALHO
PELA CONTRATANTE


FABIANO CARVALHO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Daniela de Moraes Aviani
CPF: 512.306.231 - 91
RG: 1.049.975 SSP/DF


Vera Lúcia dos Santos Machado
CPF: 202.934.290 - 49
RG: 602.677.6234 SSP/RS

EM ERATICO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência nº 012/2010, Processo Licitatório nº 486/2010. Foi julgada vencedora a empresa ENTECO ENGENHARIA LTDA, que ofereceu proposta no valor de R\$ 490.862,76 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 627/10, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 2009/05/00; Contratante: Administração do Porto de Maceió-APM; Contratada: ALTO PADRÃO SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo; Vigência: 12/08/2010 a 12/08/2011. Data da Assinatura: 12/08/2010; Signatários: Srs. Petrucio César Bandeira Mendes - Contratante e Paulo Fabiano dos Santos Mendonça - Contratada.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONOMICA APLICADA****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
SIMPLIFICADA IPEA/PNDP Nº 72/2010**

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA RESOLVE prorrogar o prazo para envio das propostas da Chamada Pública Simplificada IPEA/PNDP nº 072/2010, Projeto: "Custo Unitário do Processo de Execução Fiscal da União", até 23/08/2010, mantendo-se as demais datas programadas.

GEOVÁ PARENTE FARIAS
Coordenador Geral de Serviços Corporativos
e Apoio à Pesquisa

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Chamada Pública Cátedras nº 001/2010, publicado do D.O.U. nº 156, de 16/08/2010, Seção 3, Pág. 3, Onde se lê: Chamada Pública IPEA/CATEDRAS nº 001/2010 - Cátedras para o Desenvolvimento. Leia-se: Chamada Pública Cátedras IPEA/CA-PES nº 001/2010 - Cátedras para o Desenvolvimento.

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 26/2009, Nº Processo: 21000011594200810, Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ Contratado: 05355405000166, Contratada: IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 22101/026/2009, celebrado em 20/08/2009, Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações; Vigência: 20/08/2010 a 20/08/2011. Valor Total: R\$93.240,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900072. Data de Assinatura: 17/08/2010.

(SICON - 17/08/2010) 130005-00001-2010NE900578

**COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Por determinação do Senhor Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, ficam convocados os Senhores Acionistas, na forma do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, e artigo 12, alínea "K", do Estatuto Social da Companhia de Armazéns, para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de agosto de 2010 às 15:00hs, na sede social da CASEMG, localizada na Rua Timbiras nº: 1.754, 15º andar, bairro Lourdes, em BH/MG, a fim de deliberarem os seguintes assuntos: 1. Eleição de membros do conselho de Administração. 2. Eleição de membro do Conselho Fiscal.

Belo Horizonte-MG, 17 de agosto de 2010
GLYCON TERRA PINTO
Diretor-Presidente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010081800004

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE
DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010**

Nº Processo: 21216000345201098, Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB, CNPJ Contratado: 4998697000100, Contratado: GLACIAL REFRIGERAÇÃO LTDA, Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de 19 aparelhos de ar-condicionados da Sureg/RN Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e Lei 8666/93 Vigência: 18/08/2010 a 18/08/2011. Valor Total: R\$8.650,00. Data de Assinatura: 17/08/2010.

(SICON - 17/08/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2010**

Nº Processo: 21218000147/2010, CNPJ Contratante: 26461699037777, Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB, CNPJ Contratado: 04382792000167, Contratado: SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE - DO AMAZONAS, Objeto: Prestação de serviços médico/hospitalar, ambulatorial e demais procedimentos de diagnósticos e tratamentos nas especialidades ofertadas pela Contratada, previstas na Norma Serviço de Assistência à Saúde - SAS da CONAB, aos empregados da Contratante e seus dependentes. Fundamento Legal: LLI 8.666/93, ART. 25, CAPUT Vigência: 17/08/2010 a 16/08/2011. Valor Total: R\$16.000,00. Data de Assinatura: 17/08/2010.

(SICON - 17/08/2010)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS
GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 08.163/1999 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: COOPERATIVA REGIONAL DE AFEICULTORES EM GUAXUPE LTDA; CNPJ nº 20.770.566/0044-40 - CDA(s) nº 54.1514.0004-6; Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculadas a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992; Espécie: Aditivo para incorporação das Subcláusulas Primeira, Segunda, Terceira e Quarta da Cláusula Vigésima Sétima - Da garantia ao Contrato de Depósito firmado em 08/09/2006, publicado no DOU em 09/10/2006; Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1993; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data da Assinatura: 14/05/2010; Assinam pela Companhia: Cleide Edviges Santos Laia - Superintendente Regional e Luiz Eduardo Marques Dumont - Gerente de Operações; Pela Depositária: Carlos Alberto Paulino da Costa - Presidente, Carlos Augusto Rodrigues de Melo - Vice-presidente, Antônio Carlos Oliveira Martins - Diretor Administrativo e Celso Ferraz Araújo - Fiel Depositário.

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA
EMBRAPA ACRE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Acre e a Companhia de Eletricidade do Acre - Eletronac; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses; Fonte de Recursos: Não alterado; Valor Global: Não alterado; Modalidade da Licitação: Não alterado; Vigência: início em 09/07/2010 e término em 08/07/2011; Data de Assinatura: 09/07/2010; Signatários: Judson Ferreira Valentim - Chefe Geral da EMBRAPA Acre, pela Contratante, e o Sr. Celso Santos Matheus e a Sra. Maria Aparecida dos Santos - Diretores Presidente e Financeiro respectivamente da Contratada.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo 2 ao Contrato registro EMBRAPA 22100.10/0001-9, Partes: EMBRAPA Agroindústria de Alimentos e AJE Serviços Técnicos Especializados Ltda-EPP; Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Copiagem nas Dependências da EMBRAPA Agrobiologia, Unidade Gestora: 135020, Valor: R\$ 6.219,89; Vigência: 23/08/2010. Data da Assinatura: 06/08/2010. Signatários: Regina Celi Araújo Lago - Chefe Geral da EMBRAPA Agroindústria de Alimentos e Jorge Luiz Figueiredo - Sócio-Gerente da AJE Serviços Técnicos Especializados Ltda-EPP.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010**

A EMBRAPA Agroindústria Tropical comunica o resultado do julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 5/2010, na seguinte ordem classificatória em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, como vencedora do certame, a empresa IM Consultoria e Construções LTDA com o valor global de R\$ 102.695,95, e em 2º lugar a empresa JCA Engenharia e Arquitetura LTDA com o valor global de R\$ 160.344,40.

GERALDO OLIVEIRA SOARES FILHO
Presidente da Comissão

(SIDE - 17/08/2010) 135048-13203-2010NE000001

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01 e o Município de Brasil Novo CNPJ: 34.887.950/0001-00; Objeto: Estabelecimento de transferência de tecnologia para o desenvolvimento de sistemas produtivos sustentáveis, em municípios da operação Arco Verde Terra Legal, no estado do Pará; Modalidade de licitação: Não se aplica; Fonte de recurso: Não se aplica; Valor global: Sem ônus; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 09.08.2010; Signatários: Sr. Claudio José Reis de Carvalho - Chefe Geral, pela EMBRAPA e o Sr. Lindomar Carvalho Garcia - Prefeito, pelo Município.

EMBRAPA CAFÉ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 2 ao Termo de Cooperação, SAIC/AJU nº 10200.09/0097-4; Partes: EMBRAPA, CNPJ 00.348.003/0001-10 (Concedente) e Universidade Federal de Viçosa - UFV, CNPJ 25.944.455/0001-96 (Cooperante); Objeto: prorrogação da vigência para 31/12/2010, Data de assinatura: 30/06/10; Signatários: Pedro Antonio Atrias Pereira, CPF 363.135.727-34, Diretor-Presidente da EMBRAPA e Luiz Claudio Costa, CPF 235.889.696-91, Reitor da UFV.

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2010**

A EMBRAPA Clima Temperado torna público o resultado do julgamento de Pregão Eletrônico 15/2010 cujo o objeto é aquisição de fertilizantes e defensivos agrícolas, empresas vencedoras: SEMA e CARVALHO CNPJ 07.385.773/0001-82 itens 13,47,50, PLANTIUM DISTRIBUIDORA CNPJ-09.590.203/0001-50 itens 15,29, RDT COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ 10.420.563/0001-92 itens 30,35,37,41,45,51, HELDER SILVA SANTOS CNPJ-10.723.998/0001-06 itens 14,17,23,36,48,52, AGROSSIM AGROQUÍMICA LTDA CNPJ-11.774.527/0001-90 itens 39,46, MEURER E AZEVEDO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME CNPJ-11.909.743/0001-03 item 3, AGROBELLA ALIMENTOS LTDA CNPJ 89.943.849/0001-02 itens 6,11, SOTRIMA AGRÍCOLA LTDA CNPJ 92.028.224/0001-20 itens 16,18,19,20,21,22,26,27,28,32,49, AGRO MULLER PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ-94.402.476/0001-00 itens 1,2,4,7,8,10,12,24,25,31,34,38,53,54.

PAULO ROBERTO BRITZUS BARWALD
Pregoeiro

(SIDE - 17/08/2010) 135031-13203-2010NE0000360

EMBRAPA FLORESTA**EXTRATO DO CONVÊNIO**

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio; Partes: EMBRAPA Florestas, CNPJ nº 00.348.003/0089-52, Estrada da Ribeira km 111, Colombo/PR, Instituto Federal Farroupilha, CNPJ/ME nº 10.662.072/0001-58, Rua Esmeralda, 430, Santa Maria/RS; Objeto: Concessão de estágio de complementação educacional; Modalidade de Licitação: Não aplicável; Fonte de Recursos: Não aplicável; Valor global: Não aplicável; Vigência: 05 (cinco) anos; Data de assinatura: 16/08/10; Signatários: Helton Damin da Silva, Chefe-Geral da EMBRAPA Florestas e Carlos Alberto Pinto da Rosa, Reitor Pro Tempore.

EMBRAPA GADO DE LEITE**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010**

A EMBRAPA Gado de Leite torna público o resultado de classificação da Tomada de Preços nº 03/2010 - Execução da obra denominada Complexo Experimental Multissuato do CECP. Licitantes classificadas: 1º) Columba Const. e Empreend. Ltda. - valor global: R\$ 949.373,56; 2º) 3S Serviços de Engenharia e Cons. Ltda. - R\$ 984.714,50; 3º) Engewal Construtora Ltda. - R\$ 989.771,87; 4º)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E EVOLUTIVA DE SISTEMA DE
INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO POR MEIO DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA IKHON
GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA
LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor **ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007 e empresa **IKHON GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.355.405/0001-66, com sede no SH/Norte, Bloco "E", loja 164, Kubistchek Plaza, CEP 70.702-904, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o Senhor **FABIANO CARVALHO**, portador da CI n.º 1.378.119 SSP/DF e CPF n.º 510.554.492-72, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e no que consta do Processo n.º **21000.011594/2008-10**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 22101/026/2009, celebrado em 20/08/2009, em conformidade com inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Décima Primeira**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2011 à 20/08/2012, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/026/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

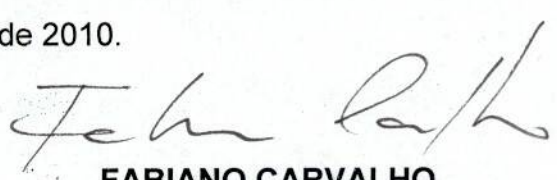
CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2010.


ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY
PELA CONTRATANTE


FABIANO CARVALHO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Luis Gustavo Asp Pacheco
Fiscal Federal Agropecuário
SIAPE 1358929


Daniela de Moraes Aviani
Coordenadora do Serviço Nacional de
Proteção de Cultivares
SNPC/DEPTA/SDC/MAPA

EMERSON



tados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A. Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço: <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Il nº 0023/adno-3/sbsl/2011 objeto: "Concessão de acesso à área de manutenção da empresa Tam linhas aéreas s/a, para execução dos serviços de inspeção de carga e correio utilizando sistema de raio-x, no Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - sbsl.", contratada: Orbital Serviços Auxiliares de Transporte aéreo Ltda, cnpj nº 05.007.113/0001-32, prazo contratual: 24 (vinte e quatro) meses. fundamento legal: art. 25 da lei nº 8.666/93, autorização: em 09/09/2011, por Jairo Nogueira de Hollanda Lima Ferry, gerente regional comercial e de logística de carga - ratificação: em 12/09/2011 por Paulo Roberto Pereira da Costa, Superintendente Regional do Norte.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 130005

Número do Contrato: 26/2009, Nº Processo: 21000011594200810, INEXIGIBILIDADE Nº 1/2009 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ Contratado: 05355405000166, Contratado: IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/026/2009, celebrado em 20/08/2009. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 20/08/2011 a 20/08/2012. Valor Total: R\$93.240,00. Fonte: 150013039 - 2011NE800125. Data de Assinatura: 19/08/2011.

(SICON - 13/09/2011) 130005-00001-2011NE800632

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2011 - UASG 137043

Número do Contrato: 17/2010, Nº Processo: 21079000085201091, PREGÃO SISPP Nº 3/2010 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ Contratado: 02978036000170, Contratado: I. C. SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato CEPLAC/SUPOC017/2010, firmado em 22/09/2010, conforme previsto na sua Cláusula Décima. Fundamento Legal: Lei 8.666/96. Data de Assinatura: 01/09/2011.

(SICON - 13/09/2011) 130128-00001-2011NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2011 - UASG 137043

Número do Contrato: 18/2010, Nº Processo: 21079000085201091, PREGÃO SISPP Nº 3/2010 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ Contratado: 06015719000182, Contratado: PEDRO'S AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato CEPLAC/SUPOC 018/2010, firmado em 22/09/2010, conforme previsto na sua Cláusula Décima. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 01/09/2011.

(SICON - 13/09/2011) 130128-00001-2011NE800003

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2011 - UASG 130122

Nº Processo: 21084000497201189 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e de copa e cozinha. Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 14/09/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rod. Ilheus-Itabuna - Km 22 - (zona Rural) - Caixa

Postal 07. ILHEUS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.ceplac.gov.br

JAILSON DIAS SANTOS
Pregoeiro

(SICON - 13/09/2011) 130122-00001-2011NE000001

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 37/2011

Em 13 de setembro de 2011, a autoridade competente Sr. MARIO MAURICI DE LIMA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao processo 057/2011, pregão nº 037/2011 a licitante vencedora CONTROLE OPERACIONAL DE PRAGAS AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.177.647/0001-32, no valor ofertado de R\$ 25.350,00.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Pregoeiro

(SICON - 13/09/2011) 225001-99999-2011NE999999

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21200.001972/2011-04 - Contrato Administrativo Conab nº 032/2011 - Dispensa de Licitação - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80 - Contratado: ITA - Indústria e Comércio de Carimbos Ltda - ME - CNPJ nº 01.254.424/0001-45. Objeto: Fornecimento de Carimbos. Valor estimado do contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho: 2011NE004791. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 12/09/2011. Assinatura pela Conab: Evangelvaldo Moreira dos Santos e Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria Administrativa. Assina pela Contratada: Luiz Henrique Innecco - Sócio-Diretor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2011 CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO AO SAS - SUREG/CE

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal com personalidade jurídica de direito privado, registro na ANVISA 33.418-9, por meio de sua Superintendência Regional de Fortaleza, insere no CNPJ/MF 26.461.699/0108-10, localizada na rua Antonio Pompeu, 555, Centro, Fortaleza/CE, torna público que estará credenciando, a partir da data da publicação deste Aviso, pessoa jurídica para prestação de serviços hospitalares e clínicos com especialistas em traumatologia, nefrologia, endocrinologia, reumatologia, cardiologia, dermatologia, oncologia e cirurgia geral junto ao Serviço de Assistência à Saúde - SAS, na forma prevista no Edital e Projeto Básico disponíveis no setor de Recursos Humanos.

O credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, observados os pré-requisitos que se encontram à disposição dos interessados como também relação de documentos e demais orientações no Endereço: citado a cima.

O credenciamento somente se efetivará após parecer favorável da área responsável da Conab e da assinatura do Termo de Credenciamento

EUDE GUEDES DE ANDRADE
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 21.221.000409/2011-62 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0388-20; Contratada: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS - COCAN, CNPJ nº 12.919.148/0001-03, Objeto: credenciamento de serviços médicos na especialidade em anestesiologia; Fundamento Legal: Art. 25º, caput, da Lei 8.666/93; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Vigência: 04/09/2011 a 03/09/2012; Natureza da Despesa: 339039; Assinam pela Contratante: Ângelo Amaro Veras Viana - Superintendente Regional e Telma Fernandes Vilar - Gerente de Finanças e Administração; Assina pela Contratada: Raimundo de Vasconcelos Jordão, em 04/09/2011.

Processo nº 21.221.000411/2011-04 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0388-20; Contratada: CLÍNICA DE ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E REABILITAÇÃO LTDA-CLINOR, CNPJ nº 08.323.040/0001-86, Objeto: credenciamento de serviços médicos na especialidade em ortopedia, traumatologia e reabilitação; Fundamento Legal: Art. 25º, caput, da Lei 8.666/93; Modalidade: Inexigibilidade

de Licitação; Vigência: 04/09/2011 a 03/09/2012; Natureza da Despesa: 339039; Assinam pela Contratante: Ângelo Amaro Veras Viana - Superintendente Regional e Telma Fernandes Vilar - Gerente de Finanças e Administração; Assina pela Contratada: Raimundo de Vasconcelos Jordão, em 04/09/2011.

Processo nº 21.221.000413/2011-21 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0388-20; Contratada: JORDANA PASCOAL MACHADO, CPF nº 034.627.014-60, Objeto: credenciamento de serviços médicos na especialidade em ginecologia obstétrica e mastologia; Fundamento Legal: Art. 25º, caput, da Lei 8.666/93; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Vigência: 04/09/2011 a 03/09/2012; Natureza da Despesa: 339039; Assinam pela Contratante: Ângelo Amaro Veras Viana - Superintendente Regional e Telma Fernandes Vilar - Gerente de Finanças e Administração; Assina pela Contratada: Jordana Pascoal Machado, em 04/09/2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2011 - UASG 135315

Nº Processo: 06.0197/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bateria tracionária. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 14/09/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, N.57 - Bairro Floresta Floresta - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/09/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.conab.gov.br.

LISANDRA BEATRIZ CICERI
Pregoeira

(SICON - 13/09/2011) 135100-22211-2011NE000556

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Parceria Técnica Especializada (REG/SAIC/AJU Nº 10200.10/0151-6). Partes: Contratadas como executoras Embrapa- CNPJ -00.348.003/0001-10 em conjunto com a FUNARBE - Fundação Arthur Bernardes - CNPJ- 20.320.503/001-51, tendo como cooperante a Magnefétil Tecnologia em Magnésio Ltda - CNPJ- 11.364.610/001-90; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato; Vigência: até o dia 30/10/2011; Data de Assinatura: 30/06/2010; Signatários: Pedro Antônio Araes Pereira - Diretor-Presidente da Embrapa; Demétrius David da Silva - Diretor-Presidente da Funarbe e o Sr. Magno Wilson Cardoso Oliveira - Diretor da Magnefétil.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Espécie: Memorando de Entendimento; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e a Universidade de Yale; Objeto: Cooperação nas áreas de ciência e tecnologia, por meio da implementação de projeto conjunto em agricultura e recursos naturais, com o propósito de expandir as bases de conhecimento existente sobre impacto da mudança climática e fortalecimento institucional; Modalidade de Licitação: Não aplicável; Vigência: 5 (cinco) anos; Data de assinatura: 22/07/2011; Signatários: Pedro Antonio Araes Pereira - Presidente-Diretor da EMBRAPA e Linda K. Lorimer - Vice-Presidente da Universidade de Yale.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato HarvestPlus 6232 - Acordo Programa Desafio Biofortificação. PARTES: Centro Internacional de Agricultura Tropical - CIAT, Instituto de Pesquisa em Política Internacional de Alimentos - IFPRI, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA (Primeira Instituição Colaboradora) e a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE (Segunda Instituição Colaboradora). OBJETOS: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato HarvestPlus 6232 (Acordo Programa Desafio Biofortificação). DATA DA ASSINATURA: 07.07.2011. VIGÊNCIA: 07 de julho de 2011 até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: Não se aplica. VALOR A SER LIBERADO NO PRESENTE EXERCÍCIO: Não há previsão de liberação de recursos pela Embrapa. NOTA DE EMPENHO: Não se aplica. SIGNATÁRIOS: CIAT: Albin Hubscher. EMBRAPA: Pedro Antonio Araes Pereira. FUNARBE: Demétrius David da Silva. IFPRI - David Governey. HARVESTPLUS PROGRAM: Howarth Bouis.

1000

EM BRANCO

EM BRANCO



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E EVOLUTIVA DE SISTEMA DE
INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO POR MEIO DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO E A EMPRESA IKHON
GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA
LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA**, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 30, de 30 de abril de 2012 e empresa **IKHON GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05355405/0001-66, com sede no SH/Norte, Bloco "E", loja 18, Kubistchek Plaza, CEP 70.702-904, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o Senhor **FABIANO CARVALHO**, portador da CI nº 1.378.119 SSP/DF e CPF nº 510.554.492-72, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e no que consta do Processo nº **21000.011594/2008-10**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/026/2009, celebrado em 20/08/2009, em conformidade com inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Décima Primeira**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O
presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2012 à 20/08/2013, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

2000

1

2

3



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/026/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2012.


EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA
PELA CONTRATANTE


FABIANO CARVALHO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


André Simões
CRA/DF Nº 025089
IKHON TECNOLOGIA


Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/1AP2

27





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 130005

Número do Contrato: 26/2009.
Nº Processo: 21000011594200810.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2009 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05355405000166. Contratado: JKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 22101/026/2009, a partir de 20/08/2012 à 20/08/2013, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 20/08/2012 a 20/08/2013. Valor Total: R\$93.240,00. Fonte: 150013039 - 2012NE00201. Data de Assinatura: 17/08/2012.

(SICON - 28/09/2012) 130005-00001-2012NE800773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 130005

Número do Contrato: 52/2010.
Nº Processo: 21000010100201002.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2010 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 22101/052/2010, celebrado em 03/12/2010 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 03/08/2012 a 31/12/2012. Data de Assinatura: 03/08/2012.

(SICON - 28/09/2012) 130005-00001-2012NE800773

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2012

A CEASAMINAS, comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, às empresas interessadas, que está promovendo licitação, na modalidade Tomada de Preços, a ser realizada no dia 17/10/2012, às 14h00min, para a contratação de empresa especializada para pavimentação de uma área aproximada de 357m², no lado do posto médico da CEASAMINAS, entreposto de Contagem. O instrumento convocatório está disponível no site da CEASAMINAS, www.ceasaminas.com.br.

Contagem-MG, 28 de setembro de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES.
Diretor Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 14/2012

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: DISK AGUA DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS LTDA item 01 - valor global R\$ 66.150,00; EBR - DISTRIBUIDORA LTDA itens 02 e 03 - 22.182,50; QUALITY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA item 04 - valor global R\$ 27.688,18 e COMERCIAL E DISTRIBUIDORA SERGIPANO LTDA item 05 - valor global R\$ 5.900,00.

(SIDECE - 28/09/2012) 130122-00001-2012NE000002

PREGÃO Nº 15/2012

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: SERRA-FERTIL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA itens 01 e 02, valor global R\$ 29.957,80; NUTRIGERO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA itens 03, 04, 05 e 07 - valor global R\$ 23.890,00 e AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA item 06 - valor global R\$ 12.375,00.

MANOEL FELIPE DA HORA NETO
Pregoeiro

(SIDECE - 28/09/2012) 130122-00001-2012NE000002

PREGÃO Nº 17/2012

Sagraram-se vencedora do certame a empresa: L C CONSTRUTORA LTDA - valor global R\$ 39.510,00.

JAILSON DIAS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECE - 28/09/2012) 130122-00001-2012NE000002

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 4/2012

Sagraram-se vencedora do pregão eletrônico a empresa EXCLUSIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 03.003.938/0001-53, por ter oferecido o menor preço, R\$ 7.920,00.

CARLOS LUIZ MACHADO
Pregoeiro

(SIDECE - 28/09/2012)

PREGÃO Nº 10/2012

Sagraram-se vencedora do certame a empresa PRO CONSULT CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 04.156.775/0002-92, pelo menor preço apresentado para o Grupo 01.

RAIMILSON FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 28/09/2012)

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E MODERNIZAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

COMUNICADO MOC Nº 18, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

A Superintendência de Modernização e Capacitação - Sumoc, informa sobre: NORMATIVOS EM VIGOR - Substituiu: Título 08-doc. 3. Retirou: Título 66 - Safrá 2011.

TÍTULO 08 - Doc. 3 - Cálculo da Sobretaxa e do Seguro da Conab - Alterou:

Adotar a seguinte fórmula para o valor da sobretaxa ou do seguro: $VSP = V \text{ (índice da tabela abaixo)} \times Q \text{ (quantidade)} \times P \text{ (no caso de seguro, adotar os valores dos TÍTULOS 10 e 11, para outros produtos, os índices a seguir: 0,0015 arroz, feijão, guaraná, milho, soja, sorgo e trigo; 0,0005 farinha de mandioca; 0,00075 algodão, juta/malva e sisal; 0,00025 embalagens)}$.

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/10/2012 A 15/10/2012
CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL

PRODUTOS (1)	CENTRO OESTE				SUDESTE				SUL			
	DF	GO	MS	MT	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC	
Amendoim	-	-	-	-	-	-	1,4080	1,4080	-	12,7000	-	-
Algodão Verde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão em Pluma	3,6960	3,6960	3,7030	3,5610	-	3,6950	-	3,4010	3,3510	-	-	-
Arroz em Casca (5)	0,7165	0,7165	0,7408	0,8032	0,7303	0,8597	0,7756	0,6850	0,8602	0,7470	0,6796	-
Aveia Branca	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3718	-	-	-
Café Arábica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café Robusta	-	-	-	-	-	-	-	5,0000	-	-	-	-
Came-Dianteiro	-	-	-	-	-	-	-	8,5000	-	-	-	-
Came-Traseiro	-	-	-	-	-	-	-	1,2884	1,2787	-	1,1448	-
Farinha de Mandioca	-	1,9600	1,2000	1,7111	-	2,2000	-	1,7860	1,4523	-	1,3579	-
Fécula de Mandioca	-	1,8000	1,4407	-	-	-	1,7860	1,4290	1,4523	-	-	-
Feijão Comum	2,7600	2,7678	1,9760	2,4378	2,7500	2,7530	2,2798	2,1570	2,3630	1,6142	2,1405	-
Feijão Macaçar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juta/Malva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Malte de Cevada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mamona	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho em Grãos	0,4133	0,3946	0,3721	0,3525	0,5833	0,4541	0,6200	0,4468	0,4146	0,4705	0,4608	-
Sisal (6)	-	-	-	-	-	-	-	1,3308	1,2550	1,1975	1,2615	-
Soja (3)	1,2833	1,1926	1,3275	1,2136	0,9405	1,2860	-	0,3351	0,3109	0,3528	0,3456	-
Sorgo	0,3099	0,2459	0,2790	0,2643	0,4374	0,3405	0,4650	-	0,5598	0,4716	0,4991	-
Trigo	0,7060	0,7000	0,5856	-	-	0,6252	-	0,6163	0,3092	0,3167	-	-
Trêsleite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4400	-	-
Uva Comum a 15º Brix	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,6000	-	-
Vinho Comum Superior (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,9	-
Vinho Vinícola (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Embalagens (2)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	-	-

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/10/2012 A 15/10/2012
NORTE E NORDESTE

PRODUTOS (1)	NORDESTE								NORTE							
	AL	BA	CE	MA	PE	PI	RN	SE	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	
Amendoim	-	3,3260	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão Verde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão em Pluma	-	3,5000	3,4410	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca (5)	0,6500	0,8000	0,6173	0,6830	0,7100	0,5917	0,6333	0,9100	0,6667	0,6348	0,9042	0,7342	0,7342	0,6633	0,6453	0,7342
Aveia Branca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café Arábica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café Robusta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012100100005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2024

1

2



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E EVOLUTIVA DE SISTEMA DE
INFORMAÇÕES DOCUMENTAIS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO POR MEIO DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO E A EMPRESA IKHON
GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA
LTDA.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Senhor **JOSE MANOEL GOMES**, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais - Substituto, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA n.º 30, de 30 de abril de 2012 e empresa **IKHON GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05355405/0001-66, com sede no SH/Norte, Bloco "E", loja 18, Kubistchek Plaza, CEP 70.702-904, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Diretor, o Senhor **FABIANO CARVALHO**, portador da CI n.º 1.378.119 SSP/DF e CPF n.º 510.554.492-72, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e os Decretos n.ºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e no que consta do Processo n.º **21000.011594/2008-10**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 22101/026/2009, celebrado em 20/08/2009, em conformidade com inciso II do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Décima Primeira**, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO
PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Contrato
terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de
20/08/2013 à 20/08/2014."

1

2

3

4



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/026/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

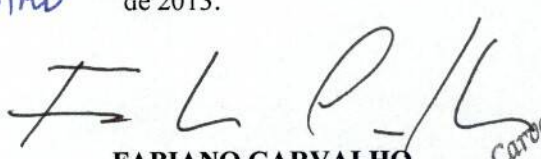
CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 11 de Julho de 2013.

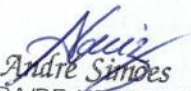

JOSÉ MANOEL GOMES
PELA CONTRATANTE


FABIANO CARVALHO
PELA CONTRATADA

Fabiano Carvalho
Diretor
IKHON TECNOLOGIA

TESTEMUNHAS:


Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSC/SPOA/SE/MAPA


André Simões
CRA/DF Nº 025089
IKHON TECNOLOGIA

4

4

4

4



TRANSPORTE AÉREO LTDA. Representante da Contratada: Ione Mari da Veiga - Representante Legal. Resumo do objeto: repactuação dos valores contratuais de acordo com o item 4 do Termo de Contrato, considerando a solicitação da contratada e em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho vigente entre 01/12/2012 a 30/11/2013; alteração do texto da cláusula 7.1.1 do Termo de Contrato, conforme CF CIRC n.º 34177/DACC/DJCN/2012. Valor global do Aditamento: R\$ 65.158,96 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). Valor a ser pago no exercício 2013: R\$ 946.098,43 (novecentos e quarenta e seis mil, noventa e oito reais e quarenta e três centavos). Valor a ser pago no exercício 2014: R\$ 23.687,92 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). Fundamento Legal: art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, c/c art. 5º do Decreto n.º 2.271, de 07 de julho de 1997, para a repactuação, e inciso I, do art. 58, todos da Lei n.º 8.666/93, para a alteração da redação do subitem 7.1.1 do Termo de Contrato. Código Orçamentário: 005/311.05.036-9/20.128-5. Data de Assinatura: 18/07/2013.

Termo Aditivo n.º 0002-PS/2013/0161 - Segundo Aditamento ao Termo de Contrato n.º 0003-PS/2013/0161. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Superintendência Regional do Sudeste - Confin/MG. Representantes da Contratada: Mario Jorge Fernandes de Oliveira - Superintendente da SRSE e Júlio César Alves de Lima - Gerência de Tecnologia da Informação da SRSE. Contratada: CONSÓRCIO CLARO AMERICEL - PGR 2010. Representantes da Contratada: Jacinto Luis Miotto Neto e Ricardo Cesar de Oliveira. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses com início em 06/07/2013 e término em 05/07/2014. Fundamento Legal: disposições estabelecidas na Lei n.º 10.520/02, no Decreto n.º 3.555/00, na Lei n.º 8.666/93. Código Orçamentário: 161.311.06.007-8/20.118-3. Data de Assinatura: 05/07/2013.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 0098-SC/2013/0163. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Unidade Técnica de Apoio - UTA, em Paranaguá/PR. Representantes: Talita de Albuquerque Barreto - Gerente Regional de Manutenção e Janayna Teixeira dos Santos Laranjeira - Coordenadora Regional de Gestão Operacional. Contratada: GIOVANA MOTTÁ VIDAL CNPJ: 08.285.208/0001-06 Representante: Giovana Motta Vidal - Representante Legal. Objeto: Execução dos serviços de revitalização das edificações da unidade técnica de apoio - UTA. Prazo: 90 (noventa) dias. Valor Global: R\$ 42.499,00 - Código Orçamentário: 163/313.01.004 CC 20130. Data da assinatura: 27 de junho de 2013.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Contrato: 02.2012.012.0036. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Lauro Carneiro de Loyola, Joinville/SC. Representantes: Sandra Aparecida de Oliveira - Gerente Regional Comercial e Logística de Carga e Leila Martinez Toldo - Coord. Regional de Desenvolvimento Comercial. Concessionário: Costa Ribeiro Empresarial Ltda - EPP. Representante legal: Claudir Costa Ribeiro - Sócio Administrador. Objeto: Rescisão contratual a partir de 23 de julho de 2013, com base nos itens 29 e 29.12 das Condições Gerais do Contrato.

AVISOS DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/ADSU/SRSU/2013

A INFRAERO comunica aos interessados que a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 148/ADSU/SRSU/2013, marcada para o dia 23/07/2013, foi adiada para o dia 05/08/2013, às 09h, no local anteriormente divulgado. As alterações procedidas no Edital e Anexos estão disponíveis no site da INFRAERO: www.infraero.gov.br e no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Informações na Coordenação Regional de Licitações pelo fone: (51) 3358-2127, fax: (51) 3358-2373, ou pelo e-mail: licitapa@infraero.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/ADSU/SBBI/2013

A INFRAERO comunica aos interessados que a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 162/ADSU/SBBI/2013, marcada para o dia 30/07/2013, foi adiada para o dia 06/08/2013, às 09h, e fase de lances às 14h do mesmo dia, o local é o mesmo anteriormente divulgado. As alterações procedidas no Edital e Anexos estão disponíveis nos sites da INFRAERO, www.infraero.gov.br, e Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Informações na Coordenação Regional de Licitações pelo fone: (51) 3358-2127, fax: (51) 3358-2373, ou pelo e-mail: licitapa@infraero.gov.br.

RODRIGO ALVES DE FREITAS NORONHA Coordenador Regional de Licitações Em exercício

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/ADSU/SRSU/2013

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática, para a Superintendência Regional do Sul e Aeroportos Subordinados, através do sistema de registro de preços. DATA E LOCAL DA ABERTURA: 05 de agosto de 2013, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O

Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c n.º 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço: <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/ADSU/SBPA/2013

OBJETO Contratação de empresa para os serviços de execução e instalação de balcão para inspeção da Polícia Federal no Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. DATA E LOCAL DA ABERTURA: 05 de agosto de 2013, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c n.º 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço: <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

JEDA GIONGO Coordenadora Regional de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/ADSU/SRSU/2013

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/ADSU/SRSU/2013, que o Gerente Regional de Manutenção homologou como FRACASSADO o referido processo licitatório em 22/07/2013. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

RODRIGO ALVES DE FREITAS NORONHA Coordenador Regional de Licitações Em exercício

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços n.º 090/ADSU/SBPA/2013, contendo os preços registrados pela empresa SINAL SINOS LTDA. ME, CNPJ n.º 02.234.245/0001-74, com valor global de 544.999,90 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos) para o lote único, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 103/ADSU/SBPA/2013. Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação.

A Ata está disponível no endereço: www.infraero.gov.br e na Coordenação de Licitações, localizada na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Informações tel. (51) 3358-2127, fax (51) 3358-2373.

JEDA GIONGO Coordenadora Regional de Licitações

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 UASG 130005

Número do Contrato: 26/2009. Nº Processo: 21000011594200810. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2009. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05355405000166. Contratado: IKHON GESTAO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 22101/076/2009, celebrado em 20/08/2009, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e demais cominações legais. Vigência: 20/08/2013 a 20/08/2014. Valor Total: R\$93.240,00. Data de Assinatura: 19/07/2013.

(SICOM - 22/07/2013) 120005-00001-2013NE00005

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato n.º 63/2013 em decorrência da Licitação por Pregão Presencial n.º 14/2013. Partes: CEASAMINAS e Antônio Marques Filho & Cia Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais para pintura. Prazo: 12 meses, a partir da expedição da Ordem de Fornecimento. Valor: R\$49.900,00. Data da assinatura: 24/05/2013.

Quinto Termo Aditivo n.º 83/12-E ao contrato 83/2012. Partes: CEASAMINAS e LV Monitoramento Ltda. Prazo: Prorrogar o prazo original do contrato 83/2012 pelo prazo de 30 dias, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas do SEUNI. Data da assinatura: 17/06/2013.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 25/2013

UNIÃO FEDERAL, através do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA, neste ato devidamente representada pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC e a Prefeitura Municipal de Itabuna, acordam e celebram o presente Termo de Compromisso, conforme Ofício n.º 39/2013, de 26/04/2013, autorizado pelo Sr. Superintendente Regional. Amparo legal: Lei 9.636 de 15/05/98 e a Lei 8.666 de 21/06/93. Objeto: A conjugação de esforços entre as partes na execução de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, Defesa Agropecuária e Desenvolvimento Regional, no Município de Itabuna - Bahia. Vigência: 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação. Signatários: Dr. Juvenal Maynard Cunha, pela CEPLAC, e do outro lado a Sr. Claudiane Moreira Leite, pela Prefeitura Municipal de Itabuna.

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2013 - UASG 130122

Nº Processo: 21084000553201382. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mangueira hidráulica para irrigação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rod. Ilheus-Itabuna - Km 22 - (zona Rural) - Caixa Postal 07. ILHEUS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.ceplac.gov.br.

MANOEL FELIPE DA HORA NETO Pregoeiro

(SIDEI - 22/07/2013) 130122-00001-2013NE000010

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.º 082/12-1652-1307-07-030-12-1. Processo: 082/2012. Objeto: Contratação de serviços - empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na central telefônica do ETSP, bem como ampliação e prestação de serviços de gestão do sistema trifásico. Contratada: DAMOVO DO BRASIL S/A, CNPJ n.º 56.795.362/0001-70. Valor total anual de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço nos termos da Cláusula Terceira e Quinta. Data de Assinatura: 17/07/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo n.º 042/10-1491-1306-05-030-11-1 ao Contrato n.º 042/10-1491-1106-05-030-11-1. Decorrente do Pregão Presencial n.º 003/2011. Processo n.º 042/10, com publicidade "a posteriori". Objeto: Prestação de serviços para coleta seletiva caracterizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos provenientes das áreas de operação e comercialização de produtos situadas dentro do ETSP. Objeto do Quarto Termo Aditivo n.º 042/10-1491-1306-05-030-11-1: da prorrogação do período de vigência contratual; os valores mensal e global do período, e a repactuação; as demais condições de pagamentos e atualização da garantia contratual. Contratada: CONSTRUBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 00.865.526/0001-34. Valor mensal de: R\$ 1.008.526,55 (um milhão e oito mil, quinhentos e vinte seis reais e cinquenta e cinco centavos) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 28/06/2013. Data de Assinatura: 24/06/2013.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 22/2013

Em 22 de julho de 2013, a autoridade competente Sr. LUIZ CONCÍLIUS GONÇALVES RAMOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n.º 074/2013., Pregão Eletrônico n.º 022/2013 à empresa VIAPAV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 11.663.852/0001-85, para o TOTAL DO MENOR PREÇO GLOBAL no valor de R\$ 560.000,00.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA Pregoeiro

(SIDEI - 22/07/2013) 225001-99999-2013NE999999





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2013

OBJETIVO: Promover o reajuste dos preços praticados no contrato, com base no INPC de abril/2013 em 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento)

PROCESSO: 21000.011594/2008-10
CONTRATO: 22101/026/2009, celebrado 20/08/2009
CONTRATADA: IKHON GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **ANTONINO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR**, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA n.º 30, de 30 de abril de 2012, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e a empresa **IKHON GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 05.355.405/0001-66.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

O Presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços de suporte local e manutenção preventiva, desenvolvimento de novas funcionalidades, Instrutoria/Consultoria e Manutenção Evolutiva, com fulcro no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, em sua variação dos últimos 12 (doze) meses, considerando a data de apresentação do pedido (abril/2013), em 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento).

O reajuste não irá gerar efeitos retroativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem fundamento no Parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Décima Quarta do contrato celebrado, Parecer nº





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

98/2013/CJLC/CGAG/CONJUR/MAPA/AGU, as folhas de nº 680/681v, bem como a Lei nº 10.192, de 14.02.2001 que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS A SEREM ALTERADAS

As Cláusulas do contrato celebrado que sofrerão alteração por força deste instrumento são, conforme indicação e textos abaixo:

“CLAUSULA SÉTIMA – DO PREÇO - Pelo serviço de manutenção objeto deste Contrato o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor hora, conforme planilha de preços abaixo:

MÓDULO/RECURSO	VALOR HORA (R\$)	ESTIMATIVA MENSAL (HORAS)
Suporte Local	R\$ 77,69	37
Manutenção Preventiva, Desenvolvimento de novas funcionalidades, Instrutoria/Consultoria e Manutenção Evolutiva	R\$ 147,35	37
Valor mensal (R\$)		R\$ 8.326,48
Valor Estimado Anual (R\$)		R\$ 99.917,76

CLAUSULA NONA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução deste Contrato está estimada em **R\$ 99.917,76 (noventa e nove mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)**, correndo a conta do Programa de Trabalho: 20125.2028.20ZX.0001 – PROTICULTIV13, Elemento de Despesa: 33.90.39, mediante a Nota de Empenho nº 2013NE800253 de 21/02/2013”

Brasília-DF, 22 de agosto de 2013.

Antonino Rodrigues de Souza Júnior
Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/ADRI/SBRJ/2013

A INFRAERO comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/ADRI/SBRJ/2013 foi HOMOLOGADO como DESERTO pelo Sr. Gerente Regional de Operações e Segurança em 20/08/2013. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3398-4173 ou Fax.: (0xx21) 3398-3673, ou, nos endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/ADRI/SBGL/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para rebaixamento da estrutura de concreto do suspiro de ar da galeria mecânica existente na lateral da Taxiway November do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim. Horário, data, e local de abertura: às 09:00, do dia 09 de setembro de 2013, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3398-4173 ou Fax.: (0xx21) 3398-3673

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS - TANCREDO NEVES

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/ADSE/SRSE/2013

A INFRAERO, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 46/ADSE/SRSE/2013 foi anulado pela Gerente de Administração da Superintendência Regional do Sudeste em 23/08/2013, por meio do Ato Administrativo nº 553/ADSE/ADSE-3/2013. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (31) 3689-2298 ou Fax: (31) 3689-2542 ou endereço eletrônico: licitacao@infraero.gov.br.

JOAO PAULO CAVICHINI SANTOS
Coordenador de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo IL Nº 026/ADSU/SBJV/2013 - Objeto: Concessão de acesso ao pátio de aeronaves para prestação de serviço de transporte de valores e documentos no Aeroporto Internacional de Joinville - Lauro Carneiro de Loyola. Beneficiária: BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Valor global estimado: R\$ 14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 35 do RLCI. Declaração de Inexigibilidade em: 22/08/2013 - SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA - Gerente Regional Comercial de Logística de Carga. Ratificado em 23/08/2013 - CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA - Superintendente Regional do Sul.

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 064/ADSU/SRSU/2013, contendo os preços registrados pela empresa ELETROJAX COMÉRCIO DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA, CNPJ 06.125.974/0001-88, para os Lotes 01 à 10 e 12, relativos ao Pregão Eletrônico nº 046/ADSU/SRSU/2013, devido certidões vencidas registradas no SICAF, não supridas pela empresa. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Superintendência Regional do Sul, em Porto Alegre/RS. Data do cancelamento: 23/08/2013.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/ADSU/SRSU/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (stfc), local, através de feixes digitais, linhas telefônicas analógicas não residenciais e linhas privadas de voz para os Aeroportos da Superintendência Regional do Sul. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 06 de setembro de 2013, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/ADSU/SBNF/2013

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de atendimento médico de emergência a passageiros, tripulantes e usuários do Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor Konder. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 06 de setembro de 2013, às 09h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CENTRO-OESTE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/ADCO/SBPP/2013

Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada e desarmada e de patrulhamento móvel, para atuação em áreas externas (pátio, área perimetral e calçadas) e dependências internas do Aeroporto Internacional de Ponta Porã - MS. Data e Local de Abertura às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2013, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://www.licitacoes-e.com.br>, sem ônus. Informações pelo e-mail: licita.br@infraero.gov.br ou (61) 3312-1796.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/ADCO/SCBG/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e fornecimento de peças para caixa de transmissão de caminhão de combate a incêndio - 00D/SA 075, do Aeroporto Internacional de Campo Grande. Horário, Data e Local de Abertura: As 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2013 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://www.licitacoes-e.com.br>, sem ônus. Informações: Coordenação de Licitações tel.: (61) 3312.3712.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Coordenadora de Licitações

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2013 - UASG 130005

Nº Processo: 21000004268201313 - Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de concurso público, a nível nacional, para provimento de cargos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, no interesse da Coordenação-Geral de Administração de Pessoas CGAP, no valor total estimado de R\$ 5.505.218,40 (cinco milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos). Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme relatado pelo Grupo de Trabalho e ratificado pelo Secretário-Executivo, não haveria tempo hábil para licitação. Declaração de Dispensa em 23/08/2013. ANTONINO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, Coordenador-geral de Logística e Serviços Gerais - Cgsg. Ratificação em 23/08/2013. MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Valor Global: R\$ 5.505.218,40. CNPJ CONTRATADA: 04.236.076/0001-71 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL.

(SIDEI - 23/08/2013) 130005-00001-2013NE800005

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2013

Pelo presente Termo de Apostilamento o Senhor ANTONINO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, autoriza o apostilamento do Contrato nº 22101/026/2009, celebrado em 20/08/2009, entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a empresa IKHON Gestão, Conhecimento e Tecnologia Ltda, cujo objetivo é reajustar os preços dos serviços praticados no contrato em 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento) de acordo com o INPC Previsto na Cláusula Décima

Quarta do contrato, conforme disposto no Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como a Lei nº 10.192, de 14/02/2001. O valor global do contrato passará a ser de R\$ 99.917,76 (noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). Data da Assinatura: 22/08/2013.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 22/2013

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 25/09/2013, às 09h30min, no Entrepósito da CEASAMINAS em Contagem. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 45 m², constituída pelo Box 06, módulo 27, localizada no pavilhão P, no entreposto de Contagem/MG, para a seguinte atividade: comércio atacadista de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, cereais, industrializados, produtos de origem animal, higiene pessoal e limpeza. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013

A CEASAMINAS, comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 10/09/2013, às 09h30min, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura e vidro comum fumê, e instalação, para atender as necessidades da CEASAMINAS, conforme as especificações relacionadas no Anexo I do edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013

A CEASAMINAS, situada na BR 040, km 688, bairro Guanabara, Contagem/MG, comunica, por intermédio da sua Comissão de Licitações, que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 10/09/2013, às 14h00min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para o caminhão baú, utilizado pelo Banco de Alimentos, para atender as necessidades da CEASAMINAS, conforme as quantidades relacionadas no Anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2013

A CEASAMINAS, situada na BR 040, km 688, bairro Guanabara, Contagem/MG, comunica, por intermédio da sua Comissão de Licitações, que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 12/09/2013, às 14h00min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de mini retroscavadeira com rompedor, para atender as necessidades da CEASAMINAS no entreposto de Contagem/MG, conforme as quantidades relacionadas no Anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

A CEASAMINAS, situada na BR 040, km 688, bairro Guanabara, Contagem/MG, comunica, por intermédio da sua Comissão de Licitações, que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 11/09/2013, às 14h00min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos gráficos, conforme especificações estabelecidas no anexo I do edital. O instrumento convocatório está disponível no site www.ceasaminas.com.br, link licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2013

A CEASAMINAS, comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Tomada de Preços, a ser realizada no dia 11/09/2013, às 09h30min, para a contratação de empresa especializada para execução de muro de arrimo, no Entrepósito da CEASAMINAS de Contagem/MG, conforme especificações estabelecidas no anexo I do edital. O instrumento convocatório está disponível no site www.ceasaminas.com.br.

Contagem-MG, 23 de agosto de 2013.
GAMALIEL HERVAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, às empresas interessadas no processo em epígrafe, referente ao Aviso de Licitação publicado na página 05, Seção 3 do Diário Oficial da União, na data de 22/08/2013, que no item 7.1, onde se lê 20/08/2013, passa-se a ler 05/09/2013. Em razão da alteração, a sessão pública de abertura foi adiada para o dia 09/09/2013, às 14h00min.

Contagem-MG, 23 de agosto de 2013.
GAMALIEL HERVAL